



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J.: 05.319.747/0001-20

PORTARIA N.º 0024/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE a servidora Sonia Aparecida Melo Ribeiro”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 12.409/2015, Resolve:

Art. 1º conceder *Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais*, nos termos do Art. 12, inciso III, letra b da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, letra b, da CR/88, com redação dada pela EC 41/2003, a servidora Srª. SONIA APARECIDA MELO RIBEIRO, matrícula 0719-7, CPF 285.552.606-04, efetiva no cargo de *Servente Escolar – Auxiliar de Gestão*, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “01”, padrão “08”, conforme processo administrativo do *Lavrasprev*, n.º 2016.02.0007P, a partir de 02/06/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 02/06/2016.

LAVRAS – MG, 23 de junho de 2016.


FLÁVIO RIVELLI MESQUITA
Diretor Presidente do LAVRASPREV